



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Sexta-feira • 12 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1543

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Errata de Publicação da Resolução do CMAS nº 001/2019 de 20 de março de 2019.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA - BA
Rua Bela Vista de Cima, nº 11, Centro Iramaia-BA

Errata de publicação da Resolução do CMAS nº 001/2019 de 20 de
Março de 2019.

Na Resolução do CMAS nº 001/2019 que Dispõe Sobre o Demonstrativo Físico Financeiro da Prestação de Contas Do Governo Estadual Exercício 2019, onde lê-se Art. 1º - Aprova por unanimidade, devido prazo de prestação de contas do exercício 2018, recondução de todos Conselheiros até o dia 30/04/2019, lê-se “Art. 1º - Aprova por unanimidade, devido prazo de prestação de contas do exercício 2018, recondução de todos Conselheiros até o dia 17/01/2021”.

Iramaia, 12 de Abril de 2019.

Antonio de Souza Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS/Iramaia – BA